



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE – PL/SP

Apresentação: 22/06/2022 13:45 - Mesa

INC n.1453/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.

(Da Deputada Policial Katia Sastre)

Requer o envio de indicação ao Senhor Presidente da República, juntamente com o Ministério da Defesa e Ministério da Justiça para que adotem as providências necessárias para que seja possível a compra de munições compatíveis com as armas de porte das forças de segurança pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Justiça e Ministro da Defesa indicação anexa para que adotem as providências necessárias para que seja possível a compra de munições compatíveis com as armas de porte das forças de segurança pública.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

Policial Katia Sastre

Deputada Federal

PL/SP

LexEdit
CD220176685000*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Policial Katia Sastre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220176685000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE – PL/SP

Apresentação: 22/06/2022 13:45 - Mesa

INC n.1453/2022

INDICAÇÃO Nº , DE 2022 (Da Deputada Policial Katia Sastre)

Requer o envio de indicação ao Senhor Presidente da República, juntamente com o Ministério da Defesa e Ministério da Justiça para que adotem as providências necessárias para que seja possível a compra de munições compatíveis com as armas de porte das forças de segurança pública.

Senhor Presidente, senhores Ministros,

No dia 14/06/2022 foi realizada na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCOO) da Câmara dos Deputados, audiência pública com a presença de vários representantes da segurança pública, entre eles o Secretário Nacional de Segurança Pública, o Coronel Carlos Renato Machado Paim.

O tema da audiência foi resumidamente discutir atual impossibilidade de aquisição de munições compatíveis com o armamento utilizado pelas forças de segurança pública, em especial visando o treinamento de tiro.

Atualmente como sabemos, só é permitida a compra de munições para a arma registrada no nome do cidadão, ou seja, se a arma que o membro da segurança pública for diferente da arma utilizada na corporação, ele não poderá adquirir as munições para sua arma institucional, o que percebemos como uma grande deficiência em nosso sistema.

Entendemos que o tiro é uma das habilidades essenciais para toda a segurança pública, assim como o cirurgião deve estar habituado a utilizar seu





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE – PL/SP

Apresentação: 22/06/2022 13:45 - Mesa

INC n.1453/2022

bisturi, um policial deve estar habituado com sua arma de fogo, inclusive em ambos os casos isso pode fazer a diferença entre a vida e a morte.

Durante a audiência pública surgiu a sugestão da reedição de decreto trazendo o art. 19 do decreto revogado de número 9.785/2019, que permitia que maiores quantidades de munições fossem adquiridas, e que seja possível a aquisição para a arma registrada tanto no Sinarm quanto no Sigma.

Venho por essa indicação fazer uma requisição formal para que esse tema seja tratado no âmbito do poder executivo, que é quem tem a competência constitucional para essa regulamentação, tanto trazendo esse dispositivo revogado quanto dando uma outra solução igualmente efetiva.

Na certeza de contar com o apoio conjunto da Presidência da República, Ministério da Defesa e Ministério da Justiça para a correção de nosso sistema, renovo os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2022.

Policial Katia Sastre
Deputada Federal
PL/SP



* C D 2 2 0 1 7 6 6 8 5 0 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Policial Katia Sastre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220176685000>